CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 465/2015

AUTOR: Vereador Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, que preserve a bitola métrica atualmente em uso pelo Sistema de Trens do Subúrbio, adotando a bitola mista, de forma a permitir a utilização concomitante dos atuais trens de passageiros e do futuro VLT, viabilizando o Trem Regional até estação da Calçada e que os trens de carga possam chegar ao Porto Marítimo de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Hilton Coelho sugere ao Chefe do Executivo Estadual que preserve a bitola métrica atualmente em uso pelo Sistema de Trens do Subúrbio, adotando a bitola mista, de forma a permitir a utilização concomitante dos atuais trens de passageiros e do futuro VLT, viabilizando o Trem Regional até estação da Calçada e que os trens de carga possam chegar ao Porto Marítimo de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 465/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira Suíca

Paulo Magalhães Júnior

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Waldir Pires